Governo do Estado de
RONDÔNIA

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: **211/2021/SUPEL/RO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0036.323962/2020-89**

ÓRGÃO INTERESSADO: **Secretaria de Saúde do Estado - SESAU/RO**

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição bens e serviços comuns (**dietas enterais, suplementos e módulos)** a fim de atender demanda do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, Assistência Médica Intensiva - 24h/AMI-24H, Hospital de Campanha de Rondônia - HCR, Hospital de Campanha da Zona Leste - HCZL, Hospital Regional de Cacoal - HRC, Hospital de Urgência e Emergência de Cacoal - HEURO e Pacientes domiciliares atendidos pelo Programa de Terapia Nutricional Enteral Domiciliar, que inclui pacientes do Serviço de Atendimento Multidisciplinar Domiciliar - SAMD, do Núcleo de Apoio e Conciliação - NAC, do Núcleo de Mandados Judiciais e demanda espontânea, de forma continuada por um período de 12 meses.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL/RO, torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o Edital da licitação em epígrafe, que o certame licitatório está **SUSPENSO** "**SINE DIE**", em detrimento da necessidade de análise de pedidos de esclarecimentos/impugnações. Os questionamentos foram encaminhado à CAIS-CENE/SESAU e à Gerência de Pesquisa e análise de preços - **GEPEAP,** via sistema eletrônico/SEI, para resposta. Ao obtermos o resultado da análise da GEPEAP, publicaremos e fixaremos nova data e horário para a sessão inaugural do certame licitatório. Publique-se no sistema Compras Governamentais e nos e meios legais. Porto Velho, 19 de maio de 2021.

FABÍOLA MENEGASSO DIAS
Pregoeira - Equipe DELTA
Mat. 300148746

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Fabíola Menegasso Dias**, **Pregoeiro(a)**, em 19/05/2021, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0018043722** e o código CRC **D3E16381**.